

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA Nº 6/2025/COFTI

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e trinta e dois minutos, reuniram-se ordinariamente os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença do Vereador José Edson Oliveira Soares (PRESIDENTE) (PDT), Vereador Luiz Gustavo Machado do Nascimento (VICE-PRESIDENTE) (MDB) e Vanderlei de Oliveira do Amaral (RELATOR) (Progressistas). Presentes a Servidor Luciana Rudel de Souza e o Servidor André Müller Libardoni.

Em pauta, para análise e deliberações aos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.869/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de Professor, de autoria do Prefeito Municipal. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de Parecer Favorável.

Projeto de Lei nº 4.870/2025- Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para cargo de monitor de Escola, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação. Relator Vanderlei opinou por acompanhar o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pelos demais integrantes. Portanto, por unanimidade, houve a decisão de Parecer Favorável.

Projeto de Lei nº 4.871/2025 - Altera denominação, número, padrões de vencimentos e atribuições de cargos e extingue cargos, da Lei n.º 4.042, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Funções e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providencias, de autoria da Mesa Diretora. Relator Vanderlei opinou por **aguardar o Parecer** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos a qual vai assinada pelos Vereadores

integrantes da comissão.

JOSÉ EDSON OLIVEIRA SOARES

Presidente da COFTI

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL

Relator da COFTI

GUSTAVO MACHADO

Vice-Presidente da COFTI